

A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2023, OS SALÁRIOS DOS TRABALHADORES DAS EMPRESAS DO SETOR DE CERÂMICA QUE FIRMARAM CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO COM O SINCAF SERÃO REAJUSTADOS DA SEGUINTE FORMA:

REAJUSTE SALARIAL

→ 5,5%

SALÁRIO NORMATIVO A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2023:

- CERÂMICA BRANCA: R\$ 2.182,40/mês ou 9,92/hora
- CERÂMICA VERMELHA: R\$ 1.951,40/mês ou 8,87/hora
- OLARIA: R\$ 1.672,00/mês ou R\$ 7,60/hora

PLR: CERÂMICA BRANCA:

R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) sendo pagos da seguinte forma:

- a) R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), na folha do mês de junho/2023;
- b) R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), na folha do mês de setembro/2023;

PLR – CERÂMICA VERMELHA E OLARIAS

R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais) sendo pagos da seguinte forma:

- a) R\$ 247,50 (duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), pagos na folha do mês de junho/2023;
- b) R\$ 247,50 (duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), pagos na folha do mês de setembro/2023;

VALE SUPERMERCADO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO

- a) ALMOÇO COMPLETO, no local de trabalho; OU
- b) VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO no valor mensal de R\$222,00 (duzentos e vinte e dois reais).

CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL

As empresas descontarão 1,5% sobre o salário nominal de cada empregado.

*Fica garantido aos empregados, o direito de oposição do desconto em até 20 dias a partir da data desta circular.

Limeira, 25 de abril de 2023.



ADEMAR RANGEL DA SILVA
Presidente SITICECOM